

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

COMUNICADO Nº 43/1977 EM 21/10/77

A TODOS OS TRABALHADORES:

Cientes do anseio de todos os trabalhadores em saberem em que ponto estão os assuntos que mais os preocupam, vamos dar conta de algumas diligências que têm sido efectuadas por nós nos últimos dias.

PONTO 1

Quanto ao assunto da "Reestruturação" foi-nos dito, na passada terça-feira, pelo Director-Geral das Contribuições e Impostos, que até ao fim do corrente mês, seriam ultimadas as negociações sobre os pontos em que não tinha havido acordo e que até ao fim do mês de Novembro esse projecto seria enviado para a Secretaria de Estado da Função Pública. No entanto, colegas, não devemos festejar demasiado pois que isso ainda representa apenas um pequeno passo em frente, respeitando a um assunto que já deveria estar concluído há muito. Outros obstáculos podem surgir e temos de estar vigilantes para os destruir. Nós e vós, se tivermos que encetar formas de luta. Se as pudermos evitar, melhor. Mas não podemos ser vencidos. Se novos obstáculos surgirem temos de provar à Administração que mais vale estar com os funcionários dos impostos do que contra eles.

PONTO 2

Muita tem sido a inquietação que tem suscitado a questão das remunerações acessórias. Sabido é que o problema transcende o âmbito do nosso Ministério. Podemos informar que, atentos a esse ponto, já encetámos contactos a outro nível e que temos fundadas esperanças na resolução final do problema, terminando com a nossa incerteza e com a injustiça que representa para os funcionários entrados depois de 5 de Janeiro auferirem remunerações diferentes às dos colegas da mesma categoria.

PONTO 3

Não temos a informação que gostaríamos de dar de que está resolvido o problema dos que estão em comissão de serviço gratuita. No entanto têm-nos assegurado que talvez o caso não seja tão grave, pois que muitos serão absorvidos pelo movimento de transferências e que a D.S.P.O. está pronta a estudar conjuntamente com o Sindicato aquelas questões pontuais que não sejam abrangidas pelo movimento e que ponham casos humanos a ser atendidos. Quem esteja excedentário em relação ao serviço em que se encontra deve formalizar o seu pedido de transferência até ao dia 10 de Novembro próximo. Vão sair, dentro de poucos dias, novas condições de preferência.

PONTO 4

Foi pedido que o Sindicato fiscalizasse todas as provas de concurso que se viessem a realizar. Foi concedido que representantes do Sindicato assistissem às provas escritas, gravassem as provas orais e assistissem a todas as operações derivadas de eventuais recursos. Foi recusado que assistissem às classificações de provas escritas ou que se pudesse interpor recurso das orais.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

O SECRETARIADO

